



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO – RENOVAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 09300007/2024

**\*\* ORIGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 - CONTRATO Nº 37/2023 \*\***

**PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL E A EMPRESA J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o no 08.447.302.0001/14, com sede administrativa na Rua Sá e Albuquerque, No 574, Jaraguá, CEP 57022-180 Maceió-Alagoas, representado por seu Presidente, Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO, inscrito no CPF sob o no055.212.644-69; por seu 2o Vice-Presidente Vereadora MARIA GABRIELLA MARTINS COELHO DA PAZ inscrito do CPF sob o no 057.845.054-24 por seu 1o Secretario Vereador MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE inscrito no CPF sob o no 012.248.124-09; por sua 2a Secretaria Vereador JOSÉ SIDERLANE ARAUJÓ DE MENDONÇA, inscrita no CPF sob o no 035.168.514-65; por seu 3o Secretario Vereador JOÃO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA inscrito no CPF sob o no 104.403.624-90.

**CONTRATADO:** A empresa J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99, localizada a Rua do Livramento, 247, Lote 48, Quadra 57, Bairro - Centro, CEP 57020-030, Maceió - AL, Fone 82 3075-0101 e e-mail comercial@alpha1consultoria.com, por intermédio de seu Supervisor Comercial, Sr. Gilvan Teixeira da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1017091 SSP/AL e do CPF nº 814.992.054-49.

Acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO PRAZO - **RENOVAÇÃO CONTRATUAL** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 14.666, de 21 de junho de 1993, Art. 105 e seguintes, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá / Maceió - Alagoas, 57022-180



## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo dos **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL** condicionado ao contrato nº 037/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10030026/2023 nos termos previstos em sua Cláusula, assinado em 30/10/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 31/10/2024 à 30/10/2025

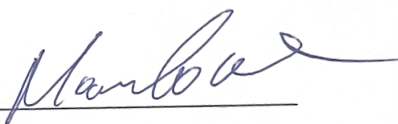
**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

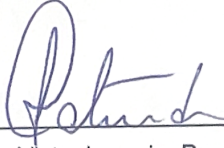
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Maceió/AL, em 30 de outubro de 2024


  
\_\_\_\_\_  
Galba Novais de Castro Netto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Siderlane Araújo de Mendonça  
Segundo Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Palmeira Cavalcante  
Primeiro Secretário

  
\_\_\_\_\_  
João Victor Loureiro Pessoa Catunda  
Terceiro Secretário

JAIRO RIBEIRO  
MACIEL  
NETO:03297487429  
Assinado de forma digital por  
JAIRO RIBEIRO MACIEL  
NETO:03297487429  
Dados: 2024.10.30 15:32:45  
-0300

J R M NETO & CIA LTDA - ALPHA 1 CONSULTORIA  
CNPJ/MF sob o nº 33.009.212/0001-99  
Gilvan Teixeira da Silva  
CPF nº 814.992.054-49 

Documento assinado digitalmente  
GILVAN TEIXEIRA DA SILVA  
Data: 01/11/2024 16:08:29-0300  
verifique em <https://validar.jti.gov.br>